

# CAUCAIA

**Boletim Oficial do Município** 

30 de Outubro de 2003 - ANO II - Nº 26 / CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 / Pág. 289 à 304

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1546/03, DE 09 DE OUTUBRO DE 2003. Denomina de "Creche Tia Hilda", a Creche da Comunidade de Catuana. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominado de "Creche Tia Hilda (Hilda Rodrigues de Sousa)" a Creche localizada na Comunidade de Catuana. Art. 2º. É parte integrante desta Lei, cópia do atestado de óbito. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de outubro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1547/03, DE 09 DE OUTUBRO DE 2003. Denomina de "Clube de Campo" à rua "Primeiro de maio" sem denominação oficial na localidade de Jandaiguaba. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada "Clube de Campo" à rua "Primeiro de maio" sem denominação oficial, localizada entre as ruas: Primeiro de maio e Prado em Jandaiguaba, neste Município. Art. 2º. Segue-se anexo abaixo-assinado dos moradores. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de outubro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1548/03, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003. Dispõe sobre a alteração da Lei 1387/01, datada de 03 de julho de 2001, que trata da gratificação de representação para as Secretárias Escolares, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica estabelecido que a Secretária Escolar, com vínculo funcional e que dê atendimento até 03 Escolas ou 1.200 alunos, perceberá, a título de gratificação de representação, a quantia mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais). Art. 2º. A Secretária Escolar, sem vínculo

funcional, que dê atendimento até 03 Escolas ou 1.200 alunos, perceberá, a título de gratificação de representação, a quantia mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Art. 3°. Fica alterado o valor da gratificação de representação atinente ao inciso IV, dos §§ 1°, 2° e 3°, da Lei Municipal 1387/2001. Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de outubro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1549/03, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003. Denomina de "Rua Maria José de Oliveira (Maria Dodô)", uma rua sem denominação oficial, na localidade de Mirambé Taquara. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada de "Rua Maria José de Oliveira (Maria Dodô)" uma rua sem denominação oficial, na localidade de Mirambé-Taquara, neste Município. Art. 2º. É parte integrante desta Lei, cópia do atestado de óbito, abaixo assinado. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de outubro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1550/03, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003. Denomina de TIO HUMBERTO CORDEIRO (Humberto Nunes de Miranda) o NDI localizado na rua Paulo Gomes da Silva, no Bairro Parque Soledade II, neste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada de TIO HUMBERTO CORDEIRO (Humberto Nunes de Miranda) o NDI localizado na rua Paulo Gomes da Silva, no Bairro Parque Soledade II, neste Município. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de outubro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1551/03, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003. Considera de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo

Conservar o patrimônio comum é o registro de sua dignidade



par; ao Poente, Fundos, por onde mede 35,00 metros com parte do lote 04; ao Sul, Lado Direito, medindo 43,30 metros com a Rua D, sem denominação oficial; ao Norte, Lado Esquerdo, medindo 37,30 metros, com a Rua E, sem denominação oficial, perfazendo uma área total de 1.588,00m2. Art. 3°. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Art. 4°. A Desapropriação de que se trata este Decreto é considerada de URGÊNCIA para efeito de imediata imissão de posse. Art. 5°. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de outubro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 071/03, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003. Nomeia os membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Caucaia, para o biênio 2003/2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, incisos I, letra "a" a "f"; II, letras "a" a "d"; III, letra "a" a "d", da Lei Municipal 1.385, de 03 de julho de 2001. CONSIDERANDO a necessária nomeação para atuação legal dos presentes Conselheiros; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o membro e respectivo suplente para representar o Poder Executivo junto ao Conselho Municipal de Saúde do Município de Caucaia: Titular: Mirtes Silva de Menezes; Suplente: Maurício Cabral Benevides Filho. Art. 2°. Nomeia os membros e respectivos suplentes para representar os seguintes Órgãos: a) Associação do Distrito da Jurema 02 (dois) representantes: Titular: Meridiano José Soares Melo; Suplente: Maria Elizabete Cruz da Silva; Titular: Maria Hermicelia Coelho de Oliveira; Suplente: Valéria Vieira Coutinho Coelho. b) Associações do Distrito da Sede de Caucaia 02 (dois) representantes: Titular: Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes; Suplente: Lindaura Tavares Farias; Titular: Antonio Lino Gadelha; Supelente: Geraldo Simplício de Oliveira. c) Entidade Filantrópica da Rede Hospitalar Prestadora de Serviço ao SUS 01 (um) representante: Titular: Maria Lúcia Magalhães Corrêa; Suplente: José Luis Rocha da Mota. d) Entidades do Segmento Ambulatorial Prestadora dos Serviços ao SUS 01 (um) representante: Titular: Murilo Alves do Amaral; Suplente: José Vieira Júnior. e) Profissionais de Saúde 01 (um) representante: Titular: Ernani Rocha Machado; Suplente: Maria Darcy Gomes de Figueiredo. f) Profissionais de Saúde Nível Superior 01 (um) representante; Titular: Ana Clara Miranda de Moura; Suplente: Boanerges Beco Bezerra Neto. g) Profissionais de Saúde Nível Médio 01 (um) representante: Titular: Thais Helena Perote de Oliveira; Suplente: Kalina Paula Felício de Freitas. h) Agentes Comunitários de Saúde 01 (um) representante: Titular: Francisco Sérgio Maciel da Silva; Suplente: Armênia Maria Rodrigues Guimarães. i) Associações Comunitárias da Região Praiana 01 (um) representante: Titular: Maria José de Oliveira da Silva; Suplente: Maria do Carmo Siqueira Silva. j) Áreas de Assentamento da Reforma Agrária 01 (um) representante: Titular: Terezinha Lima Gomes; Suplente: Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. 1) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caucaia 01 (um) representante: Titular: Eridan Bandeira Julião; Suplente: Elizabeth da Silva Rodrigues. m) Índios Tapebas 01 (um) representante: Titular: Raimundo Rodrigues Teixeira; Suplente: Iracema Matos de Mesquita. Art. 3°. Nomeia a Secretária Municipal de Saúde como membro para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Caucaia e respectivo suplente. Titular: Denise Pontes Jucá Teles; Suplente: Isabel Cristina Barbosa. Art. 4°. Aos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Caucaia é vedada remuneração de qualquer espécie, considerando-se serviço público relevante. Art. 5°. Revoga-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data. Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de outubro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES-PREFEITO MUNICIPAL.

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 123/03 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003. CONCESSÃO DE DIÁRIAS. Resolve conceder diárias. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal 001/2001, de 02/01/2001; CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 105 e 199, da Lei Municipal 678, de 30/09/91 Estatuto dos Servidores Municipais de Caucaia, CONSIDERANDO o disposto no Decreto 079/98, de 31 de dezembro de 1998 e seu anexo único; RESOLVE: I Autorizar o afastamento do Município de Caucaia, de MARIA CONCEIÇÃO WANDERNENSE SILVA SOUZA, a serviço do Conselho Tutelar, para cumprir determinação judicial, acompanhando o menor Jucelino até o Conselho Tutelar na cidade de Tauá-Ce., concedendo-lhe a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente a 01 (uma) diária, para o dia 10 de setembro de 2003, a cargo da dotação orçamentária nº 0701.08.122.0027.20270001-3.3.90.14.00. II presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 124/03, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS. Resolve conceder Diárias e Passagens Aéreas. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal 001/2001, de 02/01/2001; CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 105 e 199, da Lei Municipal 678, de 30/09/91 Estatuto dos Servidores Municipais de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no Decreto 079/98, de 31 de dezembro de 1998 e seu anexo único; RESOLVE: I Autorizar o afastamento do Município de Caucaia, de Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, para participar das Reuniões da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal do CONGEMAS, e Reunião do CIT, na cidade de Brasília-DF, concedendo-lhe a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para o período de 24 a 25 do mês de setembro de 2003, a cargo da dotação orçamentária nº 0701.08.122.0027.20270001-3.3.90.14.00. II Conceder passagens aéreas Fortaleza/Brasília/Fortaleza, a cargo da dotação orçamentária nº 0701.08.122.0027.20270001-3.3.90.33.00. III A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 127/03, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003. Dispõe sobre a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito JARÍ. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, usando a faculdade que lhe é outorgada pelo art. 59, II, IV e VI c/c Art. 22, da Lei nº 1459/02. RESOLVE: I. Exonerar o Titular Presidente da Junta Administrativa de Recursos e Infrações de Trânsito JARÍ FABRÍCIO DE SOUSA CAMPOS, e; II. Nomear ODIZA MENDES CHAVES, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARÍ, como Presidente Titular. III. Permanecendo como integrantes da Junta Administrativa de Recursos e Infrações JARÍ, os membros e respectivos suplentes constantes na Portaria nº 98/03-B de 04 de agosto de 2003. IV. Os gerentes de Núcleo Pedro Jacinto Rocha e Eliane Maria Araújo, nomeados através da Portaria 98/03-B, para exercerem os cargos de Gerente de Núcleo de Infrações e Veículos Apreendidos e Gerente de Núcleo de Engenharia e Segurança de Trânsito, respectivamente, constantes nos Art. 20 e 25, da Lei nº 1459/02, simbologia DAS-5, serão cognominados de Chefe de Núcleo, conforme Art. 25, da Lei nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. V. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES -PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 128/03, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003. O PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia AMT, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 13, parágrafo único, C/C



Art. 22 da Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002. CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município elaborou a lista tríplice de procuradores formalizada à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município AMT: RESOLVE: I Nomear a Dra. ADRIANA LIMA CHAVES, procuradora integrante do quadro funcional de procuradores deste Município, para exercer o cargo em comissão de Procurador Chefe da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia; II Conceder à Procuradora Adriana Lima Chaves, o cargo de Procurador Chefe, simbologia DAS-4, nos termos do parágrafo único, Art. 13, da Lei nº 1459/02. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de setembro de 2003. ANTONIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 128-A, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 1.440, de 03 de dezembro de 2001. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa-NEMATS; RESOLVE: ALTERAR, a partir de 1º de outubro de 2003, o valor da gratificação de NEMAT da servidora MARIA EUZENIR GOMES PEREIRA, cargo nutricionista, que passará a perceber o valor R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 128-B, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 1.440, de 03 de dezembro de 2001. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa-NEMATS; RESOLVE: ALTERAR, a partir de 1º de outubro de 2003, o valor da gratificação de NEMAT do servidor PEDRO GOMES BEZERRA NETO, cargo dentista, que passará a perceber o valor R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 129, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa-NEMATS; RESOLVE: DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2003, as pessoas abaixo relacionadas integrantes do Núcleo de Gestão da Secretaria de Saúde, com as seguintes funções: NOME: LUANA ARAÚJO ALCANTARA; CARGO: ENFERMEIRA; LOTAÇÃO: HOSPITAL MUNICIPAL; VALOR NEMAT: 800,00. NOME: ANA MARIA MELO PINHO; CARGO: PSICÓLOGA; LOTAÇÃO: HOSPITAL MUNICIPAL; VALOR NEMAT: 800,00. NOME: NADJA CYLENNE GONDIM SABÓIA; CARGO: ENFERMEIRA; LOTAÇÃO: HOSPITAL MUNICIPAL; VALOR NEMAT: 800,00. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 129-A, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; RESOLVE: EXCLUIR, a partir de 1º de outubro de 2003, a pessoa abaixo relacionada integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de Saúde, com a seguinte função: NOME: ANAZIRA LIMA DE SALES; CARGO: ENFERMEIRA-CAPS. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA N° 129-B, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; RESOLVE: DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2003, a pessoa abaixo relacionada integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de Saúde, com a seguinte função: NOME: MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA FREIRE; CARGO: ENFERMEIRA; LOTAÇÃO: CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS; VALOR NEMAT: R\$ 800,00. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 129-C, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; RESOLVE: DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2003, a pessoa abaixo relacionada integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de Saúde, com a seguinte função e carga-horária de 100 horas mensais: NOME: LUANA APARECIDA JORGE CAMPOS DE MORAIS; CARGO: MÉDICA; LOTAÇÃO: PSF PARQUE SOLEDADE; VALOR NEMAT: 1.600,00. PAÇO DA PREFETURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 129-D, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, RESOLVE: I CESSAR O EFEITO da Portaria que autorizou o pagamento da gratificação por serviço técnico, no valor de R\$ 800,00, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MELO SALES. II Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2003. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 130, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, RESOLVE: I CESSAR O EFEITO da Portaria nº 74/03, referente à concessão da gratificação por serviço técnico no valor de R\$ 300,00 à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MELO SALES. II Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2003. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 130-A, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; RESOLVE: EXCLUIR, a partir de 01 de outubro de 2003, as pessoas abaixo relacionadas integrantes do Núcleo de Gestão da Secretaria de Saúde, com as seguintes funções: NOME: JOSÉ BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR; CARGO: ASSESSOR NOME: ADELMO PONTES ARAGÃO; CARGO: MÉDICO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 130-B, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que



regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; RESOLVE: DESIGNAR, a partir de 10 de outubro de 2003, a pessoa abaixo relacionada integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de Saúde, com a seguinte função: NOME: DOUGLAS PESSOA MARINHO; CARGO: ENFERMEIRO; LOTAÇÃO: HOSPITAL MUNICIPAL; VALOR NEMAT: R\$ 800,00. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 130-C, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; RESOLVE: EXCLUIR, a partir de 10 de outubro de 2003, as pessoas abaixo relacionadas integrantes do Núcleo de Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com as seguintes funções: NOME: CLÁUDIA GUILHERME XAVIER DE LIMA; CARGO: COORD. GERAL DO PÓLO LUIS CORREIA SALES. NOME: RODRIGO OCTÁVIO CASCAES BARBOSA; CARGO: COORD. DE ARTE E CULTURA DO PÓLO PERPETUA MAGALHÃES. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de outubro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 131/03, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, usando as atribuições legais que lhe são outorgadas. CONSIDERANDO o artigo 3º, inciso II, letra "b", da Lei Municipal 1.385/01, de 03 de julho de 2001; RESOLVE: I Indicar para exercer o cargo de Conselheiro e respectivo suplente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Caucaia, representando o Poder Executivo, pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução; Titular Mirtes Silva de Menezes; Supelente: Maurício Cabral Benevides Filho. II A Conselheira e respectivo suplente, irão fazer parte integrante do Conselho Municipal de Saúde, vedada a remuneração de qualquer espécie, considerando-se serviço público relevante. III Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de outubro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; RESOLVE: DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas integrantes do Núcleo de Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com as seguintes funções, a partir de 13 de outubro de 2003: NOME: KARLA PATRÍCIA MARTINS PEREIRA; CARGO: COORD. GERAL DO POLO LUIS CORREIA SALES; VALOR NEMAT: R\$ 800,00. NOME: FRANCISCA FREITAS FONTENELE: CARGO: COORD. DE ARTE E CULTURA DO POLO LUIS CORREIA SALES; VALOR NEMAT: R\$ 500,00. NOME: RODRIGO OCTÁVIO CASCAES BARBOSA; CARGO: COORD. GERAL DO POLO PERPETUA MAGALHÃES; VALOR NEMAT: R\$ 800,00. NOME: WALESKA DA SILVA SOUZA; CARGO: COORD. DE ARTE E CULTURA DO POLO PERPÉTUA MAGALHÃES; VALOR NEMAT: R\$ 500,00. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de outubro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 133/03, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das faculdades que lhe são outorgadas pelo art. 59, II e IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o abastecimento de água para os habitantes dos Distritos SÍTIOS NOVOS e CATUANA, através das Adutoras instaladas naquelas localidades; RESOLVE: I Constituir uma Comissão pelos Srs. Ivan Correia Sales, Secretário de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Meio Ambiente, Joaquim Bento Cavalcante Filho Assessor Técnico Especial Nível I, Francisco

Carneiro de Holanda Neto, Diretor de Engenharia da SEINFRA, para, sob a Presidência do primeiro, procederem estudos e levantamentos das condições atuais dos referidos sistemas de abastecimento de água SAA e apresentar sugestões visando alcançar o funcionamento pleno, adequando-os às normas e padrões exigidos pela CAGECE. II A Comissão, nomeada nos termos do item antecedente, exercerá sua função sem ônus para os cofres municipais. III Notifique-se, publique-se e cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de outubro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

#### **ATOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 10037/03, RESOLVE EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA AUXILIADORA NORONHA GURGEL DO AMARAL, matrícula nº 00424, do cargo de Médico, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 30 de setembro de 2003. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 10002/03, RESOLVE EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA NEUDACI GREGORIO, matrícula nº 12071, do cargo de Professor Educação Básica "A", lotada na Secretaria de Educação, a partir de 26 de setembro de 2003. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8423/03, da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Administração e, ainda, com fundamento no art. 85, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora ELAINE REGINA SILVEIRA, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 10132, lotada na Secretaria de Saúde, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 1º de outubro de 2003. PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 1º de outubro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8418/03, da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Administração e, ainda, com fundamento no art. 85, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora MARIA DOS PRAZERES DA CUNHA DANTAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10413, lotada na Secretaria de Saúde sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 1º de outubro de 2003. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 1º de outubro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 3295/03 da Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração, com fundamento no Artigo 71, § 1º, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991, RESOLVE AUTORIZAR a servidora RAIMUNDA XAVIER DE OLIVEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n 01960, lotada na Secretaria de Educação, AFASTAR-SE DE SUAS FUNÇÕES, PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ENFERMO (MÃE), enquanto durar o tratamento do mesmo, com percepção de seus



vencimentos e demais vantagens. Ocorrendo qualquer fato que altere a presente autorização deverá o servidor informar imediatamente a Administração. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 3295/03, da Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração, com fundamento no Artigo 71, § 1º, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991, RESOLVE AUTORIZAR a servidora RAIMUNDA XAVIER DE OLIVEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 01960 lotada na Secretaria de Educação AFASTAR-SE DE SUAS FUNÇÕES, PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ENFERMA (MÃE), enquanto durar o tratamento do mesmo, com percepção de seus vencimentos e demais vantagens. Ocorrendo qualquer fato que altere a presente autorização deverá o servidor informar imediatamente a Administração. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8423/03, da Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração e, ainda, com fundamento no art. 85 da Lei 678, de 30 de setembro de 1991, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora ELAINE REGINA SILVEIRA, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 10132, lotada na Secretaria de Saúde, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 1º de outubro de 2003. PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 1º de outubro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8418/03, da Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração e, ainda, com fundamento no art. 85 da Lei 678, de 30 de setembro de 1991, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, d a servidora MARIA DOS PRAZERES DA CUNHA DANTAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10413, lotada na Secretaria de Saúde, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 1º de outubro de 2003. PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 1º de outubro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 10037/03, RESOLVE EXONERAR, a pedido, da servidora MARIA AUXILIADORA NORONHA GURGEL DO AMARAL, matrícula nº 00424, do cargo de Médico, lotada na Secretaria de Saúde, a parti de 30 de setembro de 2003. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 10002/03, RESOLVE EXONERAR, a pedido da servidora MARIA NEUDACI GREGORIO, matrícula nº 12071, do cargo de Professor Educação Básica "A", lotada na Secretaria de Educação, a partir de 26 de setembro de 2003. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

ATO Nº 146/03, 29 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município e,

combinado com o art. 46, inciso I, da Lei nº 678/91; RESOLVE: EXONERAR, a partir de 01 de outubro de 2003, a pessoa adiante relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: MARIA HELENA ROCHA FERREIRA; CARGO: GERENTE DE AVALIAÇÃO DE SISTEMAS E RESULTADOS. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

ATO Nº 147/03, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conféridas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: EXONERAR, a pedido, a partir 30 de setembro de 2003, o servidor abaixo relacionado que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: ELDER GURGEL SOUZA MOREIRA; CARGO: SUB-SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO; SIMBOLOGIA: DAS-1. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

ATO Nº 148/03, 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de outubro de 2003, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: AURIBERTO VIDAL CAVALCANTE; CARGO: COORD. PEDAGÓGICO: EXERCÍCIO: EEIEF FLÁVIO MARCÍLIO. NOME: ROSÂNGELA LEITE GOIS FARIAS; CARGO: DIRETORA; EXERCÍCIO: EEIEF VICENTE TORQUATO. NOME: MA. VALDENICE CONDE DE MATOS PEREIRA; CARGO: COORD. PEDAGÓGICA; EXERCÍCIO: EEF NILZA LOBATO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

ATO Nº 148-A/03, 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: EXONERAR, a partir de 30 de setembro de 2003, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: ANA AMÉLIA ROCHA FRANCO; CARGO: COORD. PEDAGÓGICA; EXERCÍCIO: EEIEF PATRONATO PIO XI. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

ATO Nº 149/03, 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de outubro de 2003, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: ANA AMÉLIA ROCHA FRANCO; CARGO: COORD. ESCOLAR; EXERCÍCIO: EEIEF PEDRO LAURINDO. NOME: GREYCELENE MARINHO DA COSTA; CARGO: SECRETÁRIA; EXERCÍCIO: EEIEF INST. BATISTA MARIA CARMÉLIA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.



ATO Nº 150/03, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de outubro de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: PLÁCIDO TEIXEIRA NETO; CARGO: GERENTE DE AVALIAÇÃO DE SISTEMAS E RESULTADOS; SIMBOLOGIA: DAS-4. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1º de outubro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES -PREFEITO MUNICIPAL.

ATO Nº 151/03, 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: EXONERAR, a partir de 13 de outubro de 2003, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: PATRÍCIA REYJANE FREITAS SILVA; CARGO: COORD. ESCOLAR; EXERCÍCIO: EEIEF RITA DE CÁSSIA BRASILEIRO PONTES. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

ATO Nº 152/03, 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de outubro de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUSA SOARES; CARGO: COORD. PEDAGÓGICA; EXERCÍCIO: EEIEF BRASIL 500 ANOS. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

ATO N° 153/03, 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: EXONERAR, a partir de 1° de outubro de 2003, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria n° 95 e a Lei Municipal n° 1440, de 03 de dezembro de 2001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: ROSINEIDE OLIVEIRA DA SILVA; CARGO: COORD. PEDAGÓGICA; EXERCÍCIO: EEIEF BRASIL 500 ANOS. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

ATO Nº 154/03, 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de outubro de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. SECRETARIA DE SAÚDE. NOME DO TITULAR: CÉSAR AUGUSTO FREITAS CÉSAR; CARGO: GERENTE DE RECURSOS FINANCEIROS; SIMBOLOGIA: DAS-4. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

ATO Nº 155/03, 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF, e o Art. 15, I, letra d,

da Lei Municipal 001/2001; RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de outubro de 2003, para os cargos e simbologias, os profissionais abaixo relacionados: NOME: CAROLINA MARIA DE LIMA CARVALHO; CARGO: ENFERMEIRO PSF; LOTAÇÃO: PS TUCUNDUBA. NOME: MARIA ALZERINA DOS SANTOS; CARGO: MÉDICA-PSF; LOTAÇÃO: PS TUCUNDUBA. NOME: MARCELO SALES CAVALCANTE; CARGO: DENTISTA-PSF; LOTAÇÃO: PS PARANA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

ATO Nº 156/03, 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 46, inciso I da Lei nº 678/91 e, CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF. RESOLVE: EXCLUIR, a partir de 1º de outubro de 2003, do Programa Saúde da Família, os servidores abaixo relacionados, integrantes da Secretaria de Saúde. SECRETARIA DE SAÚDE. NOME DO TITULAR: ADRIANA ABREU MELO; CARGO: MÉDICA; LOTAÇÃO: PS NOVO PABUSSU. NOME DO TITULAR: ALESSANDRO PONTES ARRUDA; CARGO: MÉDICO; LOTAÇÃO: PS TABAPUAZINHO. NOME DO TITULAR: DIMITRI MAIA FOUTOURA CRUZ; CARGO: MÉDICO; LOTAÇÃO: PS CATUANA. NOME DO TITULAR: RUBENS DA SILVA REBOUÇAS; CARGO: MÉDICO; LOTAÇÃO: PS TUCUNDUBA. NOME DO TITULAR: EDLER CIBELE PORTELA COSTA; CARGO: ENFERMEIRA; LOTAÇÃO: PS IPARANA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

ATO Nº 157/03, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: EXONERAR, a partir de 1º de outubro de 2003, a servidora abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. NOME DO TITULAR: SIMONE BARBOSA DE MARTINS MELLO; CARGO: ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I; SIMBOLOGIA: DAS-3. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

ATO N° 158/03, 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 46, inciso I da Lei nº 678/91 e, CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF. RESOLVE: EXCLUIR, a partir de 1º de outubro de 2003, do Programa Saúde da Família, o servidor abaixo relacionado, integrante da Secretaria de Saúde. SECRETARIA DE SAÚDE. NOME DO TITULAR: DOUGLAS PESSOA MARINHO; CARGO: ENFERMEIRO-PSF; LOTAÇÃO: PS TUCUNDUBA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

ATO Nº 159/03, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de outubro de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.459, de 10 de abril de 2002. JARI. NOME DO TITULAR: ALICE RODRIGUES FARIAS; CARGO: CHEFE DE SETOR DE SECRETARIA; SIMBOLOGIA: DAS-6. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.



ATO Nº 160/03, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: EXONERAR, a partir de 30 de setembro de 2003, a servidora abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. NOME DO TITULAR: JANE NEGRETO LOPES VILAS BOAS; CARGO: GERENTE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS; SIMBOLOGIA: DAS-4. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

ATO Nº 161/03, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de outubro de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: JANE NEGRETO LOPES VILAS BOAS; CARGO: SUB-SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO; SIMBOLOGIA: DAS-1. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

ATO Nº 162/03, 30 DE SETEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: NOMEAR, a partir de 30 de setembro de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: GREYCELENE MARINHO DA COSTA; CARGO: SECRETÁRIA; EXERCÍCIO: EEIEF INSTITUTO BATISTA MA. CARMÉLIA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

ATO Nº 163/03, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, da Lei Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2001; RESOLVE: DESIGNAR ARTEMISO CONDE GÓIS, coordenador de Obras, para responder, interinamente, pela titularidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, no período de 13 de outubro a 13 de novembro de 2003. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de outubro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

ATO Nº 164/03, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF, e o Art. 15, I, letra d, da Lei Municipal 001/2001; RESOLVE: NOMEAR, a partir de 16 de outubro de 2003, para os cargos e simbologias, os profissionais abaixo relacionados: NOME: JANETE GALVÃO MARTINS CASSIANO; CARGO: MÉDICA PSF; LOTAÇÃO: PS CUMBUCO. NOME: JOAQUIM CLÁUDIO CARVALHO MELO; CARGO: MÉDICO PSF; LOTAÇÃO: PS TABAPUAZINHO; NOME: MANOEL DIAS DA FONSECA NETO; CARGO: MÉDICO PSF; LOTAÇÃO: PS CATUANA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de outubro de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES -PREFEITO DE CAUCAIA.

## SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 064, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3912/03, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor MILTON MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Vigia, Referência ADO-01, matrícula nº 1367, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/91 a 30/09/96, a ser gozada integralmente a partir de 02 de outubro de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1º de outubro de 2003. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 065, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 6218/02, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA FELIPE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 2623, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente a partir de 02 de outubro de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1º de outubro de 2003. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 066, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 1911/03, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA CASTRO, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, Referência DESP-02, matrícula nº 3519, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente a partir de 02 de outubro de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1º de outubro de 2003. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 067, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 5327/03, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA ARAÚJO LIMA DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 0252, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente a partir de 02 de outubro de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA



MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1º de outubro de 2003. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 068, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 6916/03, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA DE FÁTIMA LINHARES LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 0574, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) messes, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente nos meses de OUTUBRO, DEZEMBRO/03 e JANEIRO/04, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1º de outubro de 2003. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 069, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3481/03, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora ELISAMA MARIA MARTINS ALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Monitor de Creche, Referência DESP-02, matrícula nº 0055, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente a partir de 02 de outubro de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1º de outubro de 2003. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 070, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 8114/03, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MEIRIANE FERREIRA LEMOS, ocupante do cargo de Professor Educação Básica A, Referência EDUCLA, matrícula nº 9057, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 16/03/1998 a 16/03/2003, a ser gozada integralmente a partir de 02 de outubro de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1º de outubro de 2003. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 071, DE 06 DE OUTUBRO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4312/03, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora ALESSANDRA MAGALHÃES DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor Educação Básica B, Referência EDUCLB, matrícula nº 8814, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/03/1998 a 02/03/2003, a ser gozada integralmente a partir de 08 de outubro de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de outubro de 2003. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 072, DE 06 DE OUTUBRO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 8574/03, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora ANA HOLANDA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 1714, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 30/09/1996, a ser gozada integralmente a partir de 08 de outubro de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de outubro de 2003. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 073, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 8812/03, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA DOS PRAZERES GOMES ROCHA, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, Referência DESP-02, matrícula nº 0792, lotada na Secretaria de Educação, LICENCA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente a partir de 24 de outubro de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de outubro de 2003. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 074, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0145/03, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, o servidor FRANCISCO JOSÉ MARCULINO DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Referência ADO-05, matrícula nº 3034, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 1º/06/1997 a 01/06/2002, a ser gozada integralmente a partir de 1º de novembro de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de outubro de 2003. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 075, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 8830/03, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA IVONICE MOREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 0587, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 30/09/1996, a ser gozada integralmente a partir de 1º de novembro de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de outubro de 2003. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 076, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro



de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3218/03, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA ZENIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 1637, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente a partir de 1º de novembro de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de outubro de 2003. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 077, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 9082/03, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora ARTENILDA CONDE GOIS, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Referência ADO-05A, matrícula nº 0017, lotada na Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1997 a 02/06/2002, a ser gozada parceladamente nos meses de NOVEMBRO/03, MARÇO/04 e JULHO/04, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de outubro de 2003. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO.

# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA

#### RESOLUÇÃO

Resolução Nº 05/2003. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia - COMDICA, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.065 de 27/11/1997, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Edital de lançamento do Concurso de Projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Caucaia (em anexo); Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação. Caucaia, 10 de Outubro de 2003. LUIZA DE LOURDES BEZERRA MOTA - PRESIDENTE DO COMDICA.

#### **EDITAL - 01/03**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições, informa que nos termos da Resolução Nº 03/03, receberá Projetos de ONG's que visem trabalhos sócio-educativos com crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, realizados preferencialmente por entidades que não possuem financiamento de outras fontes e em localidades com inexistência de equipamentos sociais. O Fundo Municipal da Criança e Adolescente financiará 03 (três) projetos com valores máximos de R\$ 3.000 (três mil reais), liberados em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais), não podendo pagar pessoal e material permanente, financiando apenas custeio (alimentação, material esportivo, didático, figurinos, etc). Poderão candidatar-se ao recebimento do recurso as ONG's que preencherem os seguintes requisitos: a) Estar desenvolvendo Programas e/ou Projetos com criança e/ou adolescente; b) Registro no COMDICA - Caucaia; c) Ficha de atualização cadastral devidamente preenchida e comprovada; d) Não possuir qualquer inadimplência junto a órgãos públicos municipais; e) Apresentar Projeto escrito de acordo com orientação do COMDICA e anexada a relação das crianças e adolescentes beneficiados com as respectivas datas de

nascimento. Os projetos encaminhados serão avaliados por comissão criada especificamente para este fim, sendo os 06 (seis) melhores Projetos visitados *in loco* para definição dos 03 (três) projetos vencedores. Os Projetos serão recebidos em até 15 (quinze) dias úteis após a publicação do Edital, tendo a comissão de avaliação 20 (vinte) dias úteis após o prazo final de recebimento para avaliação e divulgação dos projetos vencedores. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria do COMDICA, na Rua Edson da Mota Corrêa, 345 - Centro, Caucaia - CE. Caucaia (CE), 10 de Outubro de 2003. LUIZA DE LOURDES BEZERRA MOTA - PRESIDENTE DO COMDICA CAUCAIA.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO CV 21/2003. PRIMEIRO CONVENENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, representado por seu Presidente, Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL. SEGUNDO CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES. OBJETO: Estabelecer um sistema de cooperação Técnica e Financeira entre o TJCE e o Município de Caucaia, visando a construção do Fórum da Comarca de Caucaia, no terreno situado entre as ruas Joaci Sampaio Pontes, Getúlio Vargas e José Emídio, no sentido de dotar a área de toda infra-estrutura necessária. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de janeiro de 2005. DATA DA ASSINATURA: 02/10/03. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO PRIMEITO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO: COMAX Comercial Máxima LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 60 (sessenta) dias a vigência do Contrato Inaugural da aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme determina a Cláusu!a Quinta do Instrumento Contratual e o que dispõe o art. 57, II, § 4º da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações. VALOR: O valor global do Contrato Inaugural é de R\$ 211.786,80 (duzentos e onze mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2003. FRANCISCO PESSOA FURTADO-SECRETÁRIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONVENIADO: JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento no Pregão 01/2003 e na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo prorrogar por 60 dias a vigência do Contrato Inaugural. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas estabelecidas no Contrato 12/03, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05.08.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO -SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONVENIADO: DISTRIBUIDORA ANCORA LTDA.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento no Pregão 01/2003 e a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo prorrogar por 60 dias a vigência do Contrato Inaugural. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas estabelecidas no Contrato 12/03, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05.08.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/03. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO: Distribuidora Ancora LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 60 (sessenta) dias a vigência do Contrato Inaugural de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme determina a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual e o que dispõe o art. 57, II § 4º da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. VALOR: O valor global do Contrato Inaugural é de R\$ 829.769,40 (oitocentos e vinte nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2003. Caucaia, 21 de agosto de 2003. FRANCISCO PESSOA FURTADO -SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONVENIADO: COMERCIAL F.J. ESTIVAS E CEREAIS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Pregão 01/2003 e a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo prorrogar por 60 dias a vigência do Contrato Inaugural. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas estabelecidas no Contrato 12/03, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05.08.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONVENIADO: J.B. DE ARAUJO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Pregão 01/2003 e na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo prorrogar por 60 dias a vigência do Contrato Inaugural. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas estabelecidas no Contrato 12/03, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05.08.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONVENIADO: ORGANIZAÇÃO CEARENSE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Pregão 01/2003 e a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo prorrogar por 60 dias a vigência do Contrato Inaugural. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas estabelecidas no Contrato 12/03, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05.08.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

CONVENIADO: FORTRIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Pregão 01/2003 e na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo prorrogar por 60 dias a vigência do Contrato Inaugural. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas estabelecidas no Contrato 12/03, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05.08.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO SECRETÁRIO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO: RAIMUNDO BASTOS SAMPAIO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 03 (três) meses a vigência do Contrato Inaugural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme determina a Cláusula Quarta do Instrumento Contratual e o que dispõe o art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, do Instrumento Contratual. VALOR: O valor global é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), divididos em três parcelas mensais. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência de 03 (três) meses contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2003. FRANCISCO PESSOA FURTADO SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONVENIADO: FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Dispensa de Licitação 11/2003 e na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a locação de imóvel para funcionamento da Escola de Ensino Fundamental Raimunda Martins Silva. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 06 (seis) meses. VALOR: O valor global é de R\$ 12.000,00(doze mil reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 2.000,00(dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01.08.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONVENIADO: ORGANIZAÇÃO IDEAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Pregão 04/03, o Convênio 004/03 da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, na Lei nº 10.520 de 17/07/02 e na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo o transporte escolar dos alunos das Escolas de Ensino Médio Municipal, realizado diariamente de segunda a sexta, no período letivo. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003. VALOR: O Valor unitário por quilometro rodado é de E\$ 1.70 (hum real e setenta centavos), perfazendo um valor global estimado de R\$ 138.841,00(cento e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais). DATA DA ASSINATURA: 01.08.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONVENIADO: FRANCISCO EDINAUDO CARNEIRO BARROS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a locação de moto HONDA/CG 125 TITAN KS, PLACA HVV0672, para entrega de documentos, sendo a quilometragem livre, e as despesas com combustível e



motoqueiros por conta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor global é de R\$ 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 450,00(quatrocentos e cinqüenta reais). DATA DA ASSINATURA: 01.09.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO -SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONVENIADO: CONSTRUTORA ABREU MARTINS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Carta Convite 88/2003, e a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a execução de obras e serviços de construção de quadra poliesportiva na E.E.F. RITA DE CASSIA, em Araturi Caucaia CE. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará por 90(noventa), dias, contados a partir do recebimento da ordem de início dos serviços. VALOR: O valor global é de R\$ 96.000,50(noventa e seis mil e cinqüenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01.09.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO -SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONVENIADO: APC ASSESSORIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Carta Convite 118/2003 e a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a execução das obras e serviços de Construção de Creches Padrão Icaraí. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará por 90(noventa) dias a partir da data de expedição da ordem de serviço. VALOR: O valor global é de R\$ 116.514,98(cento e dezesseis mil e quinhentos e quatorze reais e noventa e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 01.09.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO-SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONVENIADO: CECÍLIA MARIA NOJOSA DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento na Dispensa de Licitação 18/2003 e na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a locação de imóvel localizado á Vila dos Bernardos, s/nº, Genipabu, para funcionamento do anexo da E.E.F. Cecília Ribeiro. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 05(cinco) meses. VALOR: O valor global é de R\$ 870,00(oitocentos e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 01.09.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONVENIADO: CAUCAIA COMERCIAL GÁS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Dispensa de Licitação 17/2003 e a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a aquisição de 600 botijões de gás de cozinha de 13 kg (GLP), para as unidades escolares do Município. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 45(quarenta e cinco) dias. VALOR: O valor global é de R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01.09.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: R.NEYVA

PINHEIRO TEIXEIRA ME FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Pregão 10/2003 e a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para as unidades escolares do Município. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 03 (três) meses. VALOR: O valor global é de R\$ 52.902,00(CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 01.10.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: M. M. ARÂUJO DISTRIBUIDORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Pregão 10/2003 e a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para as unidades escolares do Município. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 03 (três) meses. VALOR: O valor global é de R\$ 10.342,88(dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 01.10.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: FORTRIX C O M É R C I O E R E P R E S E N T A Ç Õ E S L T D A . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Pregão 10/2003 e a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para as unidades escolares do Município. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 03 (três) meses. VALOR: O valor global é de R\$ 51.688,22(cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 01.10.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO -SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONVENIADO: DISTRIBUIDORA ANCORA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Pregão 10/2003 e a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para as unidades escolares do Município. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 03 (três) meses. VALOR: O valor global é de R\$ 825.156,92 (oitocentos e vinte e cinco mil, cento e cinqüenta e seis reais e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 01.10.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONVENIADO: ORGANIZAÇÃO CEARENSE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Pregão 10/2003 e a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para as unidades escolares do Município. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 03 (três) meses. VALOR: O valor global é de R\$26.111.30 (vinte e seis mil, cento e onze reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01.10.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE



CAUCAIA. CONVENIADO: COMAX COMERCIAL MAXIMA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Pregão 10/2003 e a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para as unidades escolares do Município. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 03 (três) meses. VALOR: O valor global é de R\$ 77.401,20(setenta e sete mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 01.10.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 62/2001. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO: MARIA CAVALCANTE MENEZES. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12(doze) meses a vigência do Contrato Inaugural da locação de imóvel localizado na R Barão de Ibiapaba, 841, no Município de Caucaia (CE), para o funcionamento da sede da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o que dispõe o art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. VALOR: O valor global é de R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais), divididos em 12(doze) parcelas de R\$ 800,00(oitocentos reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2003. FRANCISCO PESSOA FURTADO SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONVENIADO: F. J. ESTIVAS E CEREAIS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Pregão 10/2003 e a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para as unidades escolares do Município. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 03 (três) meses. VALOR: O valor global é de R\$ 26.286,41(vinte e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 01.10.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONVENIADO: J. B. DE ARAÚJO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Pregão 10/2003 e a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para as unidades escolares do Município. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 03 (três) meses. VALOR: O valor global é de R\$ 91.456,38 (noventa e um mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e trinta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 01.10.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONVENIADO: OSVALDO AZEVEDO FORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento NA Dispensa de Licitação 19/2003 e a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a locação de imóvel localizado na R. Eng. João Alfredo, 220, para atendimento da demanda escolar ao nível fundamental para alunos com necessidades especiais. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses. VALOR: O valor

global é de R\$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01.10.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONVENIADO: MARIA DA PAZ FERREIRA NOJOSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Carta Convite 108/03 e a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de 5000 refeições, para suprir as necessidades das ações da Secretaria de Educação com a capacitação de professores, reuniões, censo escolar, encontros do magistério. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003. VALOR: O valor global é de R\$ 14.000,00(quatorze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01.10.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO -SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONVENIADO: MARIACELIA COSTA VIRGINO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Carta Convite 108/03 e a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de 5000 refeições, para suprir as necessidades das ações da Secretaria de Educação, com a capacitação de professores, reuniões, censo escolar, encontros do magistério. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003. VALOR: O valor global é de R\$ 2.000,00(doze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01.10.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONVENIADO: FRANCISCO BRANDÃO FILHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Convite 139/03 e na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a prestação de serviço de controle mensal do recurso do FUNDEF e revisão do plano de cargos e remuneração do magistério (PCR), demonstrando em planilhas mensais. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 04(quatro) meses. VALOR: O valor global é de R\$ 6.000,00(seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 14.10.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO -SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2003. CONVENENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONVENIADO: APC ASSESSORIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento na Carta Convite 119/2003 e na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a reforma da E.P.G. Maria Mota Rodrigues (Padre Júlio Maria). VIGÊNCIA: O Contrato vigorará por 60(sessenta) dias a partir da data de expedição da ordem de serviço. VALOR: O valor global é de R\$ 49.557.818(quarenta e nove mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 14.10.03. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 77/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO: MARIA SIMONE SILVA FORTE.



OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12(doze) meses a vigência do Contrato Inaugural da locação de imóvel localizado na R Barão de Ibiapaba, 890, no Município de Caucaia (CE), para o funcionamento da sede da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme determina a Cláusula Quarta do Instrumento Contratual e o que dispõe o art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, do Instrumento Contratual. VALOR: O valor global é de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 12(doze) parcelas de R\$1.500,00(um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2003. FRANCISCO PESSOA FURTADO -SECRETÁRIO.

EXTRATO DO DISTRATO Nº 03/2003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: MANOEL DIAS DA FONSECA NETO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com suas devidas alterações. OBJETO: Rescindir de comum acordo o contrato que tem por objeto a contratação de serviços para treinamento com os médicos do hospital Abelardo Gadelha da Rocha, na implantação do parto humanizado. VIGÊNCIA: Este Distrato terá vigência contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01.07.03. DENISE PONTES JUCÁ TELES - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE. CONTRATADA: CAUCAIA COMERCIAL GÁS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Carta Convite 123/2003, a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo acrescentar o valor de R\$ 3.226,50(três mil, duzentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos), referente a 27 botijões de gás de cozinha(GLP). VALOR: o valor global de R\$12.906,00(doze mil, novecentos e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 01.09.03. DENISE PONTES JUCÁ TELES -SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento A Dispensa de Licitação 14/03, art. 24, X, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a locação de imóvel para funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Saúde. VALOR: 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01.08.03. DENISE PONTES JUCÁ TELES - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: ROSE MARY NUNES FERRAZ DE ABREU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento A Dispensa de Licitação 15/03, art. 24, X, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a locação de imóvel para os atendimentos do Centro de Saúde. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 06(seis) meses. VALOR: O valor global é de R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01.08.03. DENISE PONTES JUCÁ TELES - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE. CONTRATADA: OLIVIA RODRIGUES ROCHA NETA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Dispensa de Licitação 16/03, art. 24, X, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Parque Soledade. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 05 (cinco) meses. VALOR: o valor global de r\$ 6.000,00(seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01.09.03. DENISE PONTES JUCÁ TELES - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE. CONTRATADA: S. W. CONSTRUTORA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Carta Convite 114/2003, a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a execução das obras e serviços de reforma dos seguintes PSF'S: Eduardo Nogueira Ramos; Afonso Medeiros; Fca. Fátima Lucas da Costa; Djalma Soares; Ernando Pires de Souza e José Rodrigues dos Santos. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da expedição da ordem de serviço, por 60 dias corridos. VALOR: o valor global de R\$ 77.101,64 (setenta e sete mil, cento e um reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 01.09.03. DENISE PONTES JUCÁ TELES -SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE. CONTRATADA: GABRIELA CAVALCANTE FRANCO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Carta Convite 124/2003, a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a locação de 04 (quatro veículos marca GOL, cor branca, placas: HXI4817, HWY4686; HWY 2846 e HWY 4827, zero km, com capacidade para 05 passageiros, motor 1.000 cc, movido a gasolina, para prestação de serviços de transporte nas Unidades de Saúde da Família do Município). VIGÊNCIA: O Contrato vigorará por 05(cinco) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: o valor global de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01.09.03. DENISE PONTES JUCÁ TELES -SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE. CONTRATADA: FORTRIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Carta Convite 123/2003, a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Tem por objetivo a aquisição de 1.020 cestas básicas para o programa de atendimento aos tuberculosos. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará por 06(seis) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: o valor global de R\$45.349,20(quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 01.09.03. DENISE PONTES JUCÁ TELES -SECRETÁRIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 70/2002. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Lei Nº 8.666/93 com suas devidas alterações. OBJETO: Este aditivo tem como objeto prorrogar por 02 meses a vigência do Contrato Inaugural. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência de 02 meses contados a partir da data de sua



assinatura. DATA DA ASSINATURA:02,09.2003. DENISE PONTES JUCÁTELES - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2003. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA. CONTRATADA: MEGA + PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº 07/03, Art. 25, III, da Lei 8.666/03 e alterações posteriores. OBJETO: O Contrato tem por objetivo a contratação da banda BABADA NOVO, para apresentação na festa de aniversário do Município. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará da data de sua assinatura ao dia 14 de outubro de 2003. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2003. SELMA DE FREITAS GUIMARÃES LOBATO - PRESIDENTE.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/2002. CONCEDENTE: Fundação de Turismo, Esporte e Cultura. CONVENENTE: Associação esportiva do esporte amador de Caucaia. OBJETO: O convênio tem por objetivo, apoio financeiro para custear despesas com arbitragem ao II campeonato caucaiense de futebol. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 116 e demais disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. VALOR: Estima-se o valor global do presente Convênio em R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: Este convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terminará sua vigência em setembro de 2003. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2003. SELMA DE FREITAS GUIMARÃES LOBATO - PRESIDENTE.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/2003. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA. CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01, de 01/02/99. OBJETO: O Convênio tem por objetivo, fornecer uma ajuda de custo, para o evento TRIATHLON LONGA DISTÂNCIA 2003. Praia do Cumbuco Caucaia CE. VALOR: O valor global do Convênio é de R\$ 500,00 (quinhentos reais). VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará da data de sua assinatura ao dia 18 de outubro de 2003. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2003. SELMA DE FREITAS GUIMARÃES LOBATO - PRESIDENTE.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°03/01. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: FRANCISCO VALMIR ROCHA RODRIGUES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação 40/01, as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Prorrogar por 12(doze) meses a vigência do contrato inaugural e reajuste no valor do aluguel. VALOR: O valor do termo aditivo é de R\$ 14.233,20(quatorze mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos) divididos em 12(doze) parcelas mensais de R\$1.186,10 (um mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos). VIGÊNCIA: vigência do Termo aditivo é de um ano a partir da data de sua

assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2003. JOSÉ SILVIO FRANÇA AZEVEDO - PROCURADOR.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº06/03. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADO: DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 65,I,b §1° a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Acrescentar o valor de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), referente a um acréscimo de 12 cartuchos, alterando o valor do Contrato Inaugural para R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais). VALOR: O valor do termo aditivo é de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: vigência do Termo aditivo é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2003. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2003. PAULO AUSTRANGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração. CONTRATADO: Francisco Demócrito de Almeida. OBJETO: elaboração de: inspeção no sistema de iluminação pública de propriedade do município e estudos técnicos com vista à conferência das faturas relativas ao consumo de iluminação pública, identificando, quantificando e comprovando os possíveis valores cobrados indevidamente pela concessionária de energia elétrica; relatório técnico de iluminação pública, identificando e quantificando os possíveis créditos do município junto à concessionária de energia elétrica, proveniente de erros faturamentos nas contas de iluminação pública; ações administrativas ou judiciais voltadas aos recebimentos dos créditos identificados no item anterior e à imediata redução das contas, em função da correção dos erros detectados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade 03/03, na Lei Federal 8.666/93, e suas devidas alterações. VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 1.460.000,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta mil reais), calculados sobre 20%(vinte por centos) do valor estimado que é de R\$ 7.300.000,00(sete milhões e trezentos mil reais). VIGÊNCIA: a duração do contrato, contada a partir da data de sua assinatura é de 20 (vinte) meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2003. Caucaia, 28 de Outubro de 2003. PAULO AUSTRANGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°17/02. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADO: JOSÉ IRAMAR DA ROCHA MOREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Prorrogar por 02 (dois) meses a vigência do contrato inaugural de acordo com o que estabelece a Cláusula quarta do Instrumento Contratual e o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas devidas alterações. VALOR: O valor do termo aditivo é de R\$ 9.000,00(nove mil reais). VIGÊNCIA: vigência do Termo aditivo é de dois meses a partir de a data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30.09.2003. PAULO AUSTRANGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 30 DE OUTUBRO DE 2003 - ANO II Nº 26

EXTRATO DO CONTRATO N°21/2003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADO: DIMENSIONAL ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Convite N° 128A/2003 e na Lei n° 8.666/93 com suas devidas alterações. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de consultoria para elevar o Índice do Valor Adicionado do município de caucaia, no rateio do ICMS, exercício 2003, ano base 2002. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003. DATA DA ASSINATURA: 15.09.2003. PAULO AUSTRANGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. CONTRATADO: Raquel Marques Macedo ME. OBJETO: Aquisição de pó de pedra 2.160 m³ e pedra para calçamento 1.500 m³ para ser utilizado na operação tapa buracos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o contrato nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial nas normas e condições estabelecidas na Carta Convite Nº 74/2003. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 67.140,00 (sessenta sete mil, cento e quarenta reais). VIGÊNCIA: O prazo do Contrato é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da ordem de compra. DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2003. JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. CONTRATADO: Consercar Peças e Serviços Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em veículos leves, médios e pesados da Prefeitura Municipal de Caucaia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o contrato nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial nas normas e condições estabelecidas na Carta Convite Nº 68/2003. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 55.640,00 (cinqüenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: O prazo do Contrato é de 12 meses contados a partir da data da assinatura do contrasto. DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2003. JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. CONTRATADO: SW Construtora Ltda. OBJETO: Execução das obras e serviços de reforma da Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o contrato nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial nas normas e condições estabelecidas na

Carta Convite Nº 83/2003. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 121.597,78 (cento e vinte e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O prazo do Contrato é de 90 (noventa) dias corridos, a partir do recebimento da ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA: 1° de julho de 2003. JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. CONTRATADO: Projetos e Instalações Elétricas Ltda PROINCO. OBJETO: Execução de obras e serviços de construção de AT: TRIF. 163m de BT TRIF. 01TT de 30 KVA e 6 postes Sta. Maria Tucunduba; construção de 627m de AT: BIF: 1516 de BT MONOF: 03 TRAFOS e 44 postes Fazenda Boqueirão; construção de 230m de AT MONOF: 01 TRAF de 5 KVA e 3 postes Fazenda Água Boa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o contrato nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial nas normas e condições estabelecidas na Carta Convite Nº 84/2003. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 75.206,23 (setenta e cinco mil, duzentos e seis reais e vinte três centavos). VIGÊNCIA: O prazo do Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data da ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA: 3 de julho de 2003. JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. CONTRATADO: SMI - Construção LTDA. OBJETO: Fornecimento de massa e emulsão asfáltica a serem aplicadas em ruas do Município de Caucaia. VALOR: A Contratante pagará à Contratada pela execução dos serviços e obras, o valor total de R\$ 62.946,00 (sessenta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos contados, a partir do recebimento da ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2003. Caucaia, 06 de Outubro de 2003. JOSÉ TARCISIO CAVALCANTE MURATORI-SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. CONTRATADA: Ala Construções e Serviços Ltda. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a execução das obras e serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca-estrada do Picuí. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o contrato, nas disposições contidas na Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, atualizadas pela Lei 9.648/98, e nas normas e condições estabelecidas na Carta Convite 53/2003. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 32.214,85 (trinta e dois mil duzentos e quatorze reais oitenta e cinco centavos), cujo pagamento, será efetuado mensalmente por medição atestado pela SEINFRA. VIGÊNCIA: O presente Contrato iniciará a partir da emissão da Ordem de Serviço e vigorará até 60 (sessenta) dias depois. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2003. Caucaia, 24 de outubro de 2003. JOSÉ TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI-SECRETÁRIO.



Rua Engenheiro João Alfredo, 101, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 342.8147